



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade	10.301.0008.2071	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
Nat. da Despesa	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Conta/Fonte	03262 303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	Valor R\$	15.000,00

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade	10.301.0008.2071	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
Nat. da Despesa	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Conta/Fonte	03264 495	Atenção Básica	Valor R\$	45.000,00

TOTAL DA ABERTURA

60.000,00

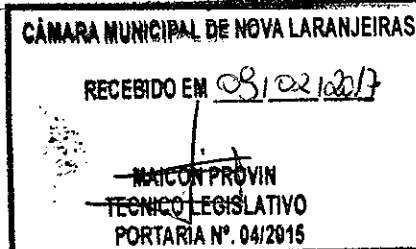
Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade	10.301.0008.2071	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
Nat. da Despesa	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Conta/Fonte	03280 303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	Valor R\$	15.000,00

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade	10.301.0008.2071	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
Nat. da Despesa	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Conta/Fonte	03290 495	Atenção Básica	Valor R\$	45.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO

60.000,00





# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

---

Art. 3º Fica autorizado à adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art. 1º desta lei nas ações previstas na Lei 969/2013, que trata do Plano Plurianual 2014/2017 e nas ações previstas na Lei 1100/2016 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, mediante decreto do executivo municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 1º de fevereiro de 2017.

**ALTAMIRO SCHEFFER**

Prefeito Municipal em exercício



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos o apenso Projeto de Lei nº 005/2017, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2017."

Trata-se de proposição visando adequar o elemento da despesa referente à aquisição de medicamentos por intermédio do Consórcio Paraná Saúde, conforme convênio firmado, com autorização pela Lei Municipal nº 1070/2015 de 05 de outubro de 2015.

Neste sentido será criado o elemento de despesa 3.3.72.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com remanejamento do elemento de despesa 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, das mesmas fontes de recursos.

Deste modo, submeto a apreciação dos Nobres Vereadores este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado, votado e aprovado.

É a justificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de fevereiro de 2017.

**ALTAMIRO SCHEFFER**  
Prefeito Municipal em exercício